



APAE - ES
São Mateus



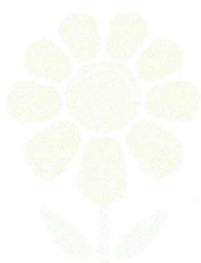
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus/ES

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1988 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

PLANO DE TRABALHO

2022 / 2024



Plano de Trabalho de Execução do Serviço Especial de Média Complexidade – PCD realizado em Parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do formato Termo de Colaboração.

Vigência: 2022 / 2024

Presidente: Luiz Quinquim

Coordenadora do Termo de Colaboração: Josenita Jorge dos Santos

API
São

São Mateus/ES
2021



APAE - ES
São Mateus



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus/ES

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1988 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

| | | |
|--|--------------------------------|--|
| Nome Secretaria Municipal de Assistência Social - | | CNPJ 14.795.880/0001-44 |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. Doutor Ademar de Oliveira Neves, 100 | | |
| Bairro Boa Vista | Cidade São Mateus/ES | CEP 29.931-020 |
| E-mail da Instituição acaosocial@saomateus.es.gov.br | | Sítio eletrônico https://www.saomateus.es.gov.br/ |
| Telefone (27) 3763-1565 | | |

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

| | | |
|--|--|--|
| Nome APAE DE SÃO MATEUS/ES | | CNPJ 27.559.418/0001-90 |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Coronel Constantino Cunha, 2127 | | |
| Bairro Centro | Cidade São Mateus /ES | CEP 29930-000 |
| E-mail da Instituição assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br | | Sítio eletrônico de divulgação da parceria https://www.apaees.org.br/sao-mateus/institucional/quem-somos |
| Local físico de divulgação da parceria https://www.apaees.org.br/sao-mateus/materiais | | |
| Telefone 1 (27) 3763-1988 | Telefone 2 (27) 99505-0537 | Telefone 3 (27) 99988-2929 |

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

| | | | |
|--|--------------------------------|-----------------------------------|---|
| Nome Luiz Quinquim | | CPF: 085.946.197-15 | |
| Nº RG 115.803/ES | Órgão Expedidor SPTC | Cargo na OSC Presidente | Mandato vigente até 01/01/2020 a 30/12/2022 |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Altino Gomes Luz, Nº54 | | | |
| Bairro Centro | Cidade São Mateus/ES | CEP 29930-030 | |
| Telefone 1 (27) 99988-2929 | Telefone 2 () | Telefone 3 () | |



APAE - ES
São Mateus



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus/ES

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Lizete Conde Rios Cavalcante"

Telefax: (27) 3763-1988 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

| | | |
|--|--------------------------------|---|
| Nome Bernadete de Paula Carlott | | |
| Área de Formação Serviço Social | | Nº do Registro no Conselho Profissional CRESS 3227 17ª região |
| Bairro Aviação | Cidade São Mateus/ES | CEP 29934-738 |
| E-mail do Técnico bernadetedepaula@yahoo.com | | |
| Telefone do Técnico 1 (27) 99224-9468 | | Telefone do Técnico 2 (27) 3763-1988 |

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Breve histórico e finalidade da OSC

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus/ES, ou abreviamente, APAE de São Mateus/ES é conforme previsto no Estatuto, uma associação civil, filantrópica de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins econômicos. A APAE surgiu de uma mobilização dos pais das pessoas com deficiência e demais representantes da sociedade civil mateense que viam a necessidade de criar uma instituição para defesa e atendimento das pessoas com deficiência, assim a APAE foi instituída e começou a funcionar em 12/05/1984.

A missão da Instituição é promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária. No decorrer de seu processo histórico, diversas pessoas com ideais e compromisso com o trabalho filantrópico colaboraram no processo construtivo da instituição. Atualmente, a APAE é mantenedora do Centro de Atendimento Especializado "Lizete Conde Rios Cavalcante", desenvolvendo atividades pedagógicas e educacional a partir o Atendimento Educacional Especializado – AEE, e no atendimento de assistência social, através do desenvolvimento de oficinas e atendimento psicossocial.

Das certificações da entidade na Política de Assistência Social e Utilidade Pública

A APAE possui certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS por meio da Portaria nº 203/2017 item 71, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2017, possui os títulos de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 31/84 de 10 de dezembro de 1984, Utilidade Pública Estadual, Lei nº 4.828 de 12 de novembro de 1993 e Utilidade Pública Federal, Portaria nº 2.083 de 14 de setembro de 2012, sendo também inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – COMDISAM com registro nº 04/2018 e Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS sob número 002/2018.



APAE - ES
São Mateus



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus/ES

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1988 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

Das principais ações na área da assistência social:

Dentre as principais ações na área da assistência social, estão: Acolhida; Escuta; Informação; Comunicação e defesa de direitos; Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; Articulação da rede de serviços socioassistenciais; Articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos através dos Conselhos Municipais e demais órgãos públicos responsáveis pela garantia dos direitos da pessoa com deficiência; Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; Referência e contrarreferência; Orientação Sociofamiliar realizado pelos técnicos de serviço social e psicologia por meio de visita domiciliar e reuniões na entidade com as famílias; Estudo Social; Diagnóstico socioeconômico; Cuidados pessoais; Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social através de oficinas, atividade de vida diária e prática, proporcionando inclusão social e desenvolvendo potencialidade da pessoa com deficiência; Apoio à família na sua função protetiva; Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio e mobilização para o exercício da cidadania.

Caracterização do serviço socioassistencial (informar como o serviço socioassistencial está organizado, conforme a Resolução CNAS nº 109 de 11/11/09 – tipificação nacional de serviços socioassistenciais e outras normativas da área):

Resolução CNAS nº 109 de novembro de 2009

Em consonância com a Resolução nº 109/2009 o serviço socioassistencial está organizado no artigo “1º inciso II Serviço Especial de Média Complexidade na letra D: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias”.

Resolução CNAS nº 27 de 19 de setembro de 2011

A instituição possui ainda como caracterização do Serviço Socioassistencial o desenvolvimento de atividades de assessoramento e de defesa e garantia de direitos socioassistencial, por possibilitarem a abertura de espaços e oportunidades para o exercício da cidadania ativa, no campo socioassistencial, a criação de espaços para a defesa dos direitos socioassistenciais, bem como o fortalecimento da organização, autonomia e protagonismo do usuário (BRASIL, p.02, 2011).

Nota Técnica nº 10/2018

A instituição segue os princípios estabelecidos na referida nota técnica que destaca a orientação das entidades e/ou organizações da sociedade civil - OSC e os gestores do Sistema Único de Assistencial sobre ações de assessoramento e defesa e garantia de direito, estando, portanto, desenvolvendo atividades de: atendimento / assessoramento e defesa e garantia de direitos:

As entidades de **ATENDIMENTO** são aquelas que prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, conforme Resolução CNAS nº 109/2005, Resolução CNAS nº 33/2011 e Resolução CNAS nº 34/2011. As entidades de **ASSESSORAMENTO** prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, conforme Resolução CNAS nº 27/2011. As entidades de **DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS** prestam serviços e executam programas e projetos voltados



APAE - ES
São Mateus



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus/ES

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1988 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, conforme Resolução CNAS nº 27/2011 (BRASIL, P.01, 2011).

Resolução CNAS nº 34 de 28 de novembro de 2011

A instituição possui como base a Defesa e Garantia de Direitos que se concretizarem todos os serviços ofertados, na execução de programas e projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos (BRASIL, P. 02, 2011)

Perfil do público beneficiário da entidade (como: faixa etária, renda, escolaridade, condição de moradia):

Os serviços são ofertados a 100 (cem) usuários pessoas com deficiência intelectual e múltipla de 18 a 59 anos de idade, residentes no Município de São Mateus, em bairros de maior vulnerabilidade social, com alto índice de criminalidade, sem oferta de nenhuma atividade ocupacional, uma vez que a maioria deles está fora da idade escolar, bem como a renda familiar vem do Benefício Prestação Continuada - BPC, sendo que muitos pagam aluguel, bem como muitos usuários pessoas com deficiências, estando em situações de vulnerabilidade ou risco social por violações de direitos, vítima de violência e/ou abandono familiar.

Capacidade de atendimento:

A capacidade de atendimento institucional é de 201 (duzentos e um usuários) pessoa com deficiência, sendo que 101 usuários estão referenciados no AEE – Atendimento Educacional Especializado (Educação) e 100 usuários estão referenciados no atendimento do Serviço Especial de Média Complexidade – PCD (Política de Assistência Social).

Metodologia de trabalho (como são realizados os projetos/atividades).

a) Articulação com a Rede Socioassistencial

As estratégias que serão utilizadas para o desenvolvimento da parceria será a articulação com a rede socioassistencial, e demais políticas públicas setoriais, bem como com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

b) Dias e horários da Equipe Técnica (Serviço Social e Psicologia)

A equipe técnica (Serviço Social e Psicologia) irão desenvolver suas atividades com uma carga horária de 30 horas semanais, conforme distribuição a seguir:



APAE - ES
São Mateus



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus/ES

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1988 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

Dias e horários da Equipe Técnica (Serviço Social e Psicologia)

| Profissional | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|-------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|-------------|-------------|
| Psicologia 30 horas | 12h às 17 h | 07h às 11 h 13h às 17 h | 07h às 11 h 13h às 17 h | 07h as 12h | 07h as 11h |
| Assistente Social 30 horas | 07h às 12 h 13h às 17 h | 07h às 12 h 13h às 17 h | 13h às 17 h | 13h às 17 h | 13h às 17 h |

c) Dias e horários da Coordenação e Auxiliar Administrativo

Dias e horários da Coordenação e Auxiliar Administrativo

| Profissional | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|---|---------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Coordenação e Auxiliar Administrativo 40 horas | 07h as 11h 13h às 17 h | 07h às 11 h 13h às 17 h | 07h às 11 h 13h às 17 h | 07h as 11h 13h às 17 h | 07h as 11h 13h às 17 h |

d) Dias e horários: Motoristas e Cuidadores

Dias e horários: Motoristas e Cuidadores

| Profissional | Segunda | Terça | Quarta | Quinta |
|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Motoristas e Cuidadores 40 horas | 06h as 12h 13h às 17 h | 06h as 12h 13h às 17 h | 06h as 12h 13h às 17 h | 06h as 12h 13h às 17 h |

e) Do trabalho de Grupos com os Usuários:

Também acontecem os grupos dos usuários, desenvolvidos pelos técnicos de referência da instituição, sendo Serviço Social e Psicologia, tendo a finalidade de informar e discutir as temáticas trazidas pelos próprios usuários por meio de temas diversificados e de acordo com a demanda apresentada.

f) Do trabalho de Grupos realizado com as famílias:

Bimestralmente, acontecem os encontros com as famílias com objetivo de prevenir o rompimento de vínculos familiares e a violação de direitos da pessoa com deficiência, além de

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus/ES

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1988 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

garantir o fortalecimento do trabalho desenvolvido contribuindo para se evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e do cuidador familiar, além de demais situações de risco e violação de direitos, como a discriminação, negligência, maus tratos, abandono, violência física e psicológica, uso indevido da imagem e outros. O trabalho de grupo desenvolvido com as famílias, também tem como objetivo promover a autonomia e fortalecimento do papel projetivo da família.

g) Da dinâmica de trabalho semanal da Equipe Técnica:

As atividades são realizadas pela equipe de referência conforme NOB/RH, e acontecem de segunda a quinta-feira para atendimento aos usuários e seus familiares e nas sextas-feiras reserva-se ao planejamento das atividades. As visitas domiciliares acontecem nas terças feiras de acordo com a demanda apresentada.

h) Dos instrumentos, técnicas previstas e registros de sistematização a serem utilizados

Os *instrumentos* de trabalho serão de acordo com a atividade (capacidade técnica) desenvolvida por cada profissional em sua função a partir de suas normatizações e legislações específicas em consonância com o Manual de Boas Práticas de Assistência Social da FEAPAES – Federação das APAES do Estado do Espírito Santo.

Os *registros de sistematização* a serem utilizados pela Coordenação do termo de colaboração como forma de acompanhamento de execução será:

- Desenvolvimento dos prontuários;
- Relatório Parcial de Execução Financeiro;
- Relatório Parcial de Execução do Objeto;
- Pesquisa de Satisfação dos Usuários;
- Controle de Atendimento diário da equipe técnica;
- Relatório mensal das oficinas;
- Lista de frequência das oficinas;
- Registro fotográfico.

i) Das potencialidades e sustentabilidade institucional

O termo de colaboração possui a sustentabilidade por meio das parcerias realizadas para o seu desenvolvimento, considerando o ente público (a partir de termos de colaboração / fomento e cooperação), bem como da sociedade civil que contribui com as doações para a entidade e manutenção do projeto.

j) Prestação de Contas ao ente público

A prestação de contas será realizada semestralmente, contendo o Relatório Parcial de Execução Financeiro e Relatório Parcial de Execução do Objeto assim como demais documentos comprobatórios de execução da parceria, a ser direcionado para: Gestor da Parceira Municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social.

k) Metodologia das oficinas Dias e Horários das Oficinas:



APAE - ES
São Mateus



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus/ES

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1988 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

Durante quatro dias na semana (segunda a quinta) são ofertadas oficinas de Musicalização, Artesanato, Dança, Psicomotricidade e Capoeira com o objetivo de trabalhar as potencialidades e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência. Os usuários optam pelas atividades de interesse, permanecendo por quatro horas nas atividades, recebendo atendimento 02 vezes na semana.

Cada oficina observará o atendimento de usuários conforme descrito na tabela abaixo, cabendo destacar que, durante a semana haverá a rotatividade dos usuários nas oficinas, ou seja, o atendimento da meta pactuada será de 100 (usuários) que estarão distribuídos durante a semana nas oficinas, conforme descrição da tabela 1, a saber:

| OFICINA DE MÚSICA | | | |
|--|---------------|-------------------------|----------------------|
| Objetivo | Atividade | Profissional / Execução | Forma de contratação |
| Promover a valorização das Pessoas com Deficiência, através de atividades ocupacionais artístico-culturais, contribuindo para desenvolvimento pessoal e social da Pessoa com Deficiência | Musicalização | Oficineiro de Música | MEI |
| Dias e Horário da Oficina: | | | |
| Segunda | Terça | Quarta | Quinta |
| 13h as 17 horas | 07 h às 11 h | 13h às 17 horas | 07 h às 11 h |
| Carga Horária Semanal: 16 horas | | | |
| Meta de Atendimento de usuários por Oficina / Dia: 10 usuários | | | |
| Meta de Atendimento de usuários por Oficina: 20 usuários | | | |
| OFICINA DE ARTES | | | |
| Objetivo | Atividade | Profissional / Execução | Forma de contratação |
| Estimular a capacidade criativa e independência dos usuários, ampliando suas possibilidades e potencialidades no processo de criação e aprendizado | Artes | Oficineiro de Artes | MEI |
| Dias e Horário da Oficina: | | | |



APAE - ES
São Mateus



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus/ES

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1988 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

| Segunda | Terça | Quarta | Quinta |
|---|--------------|----------------------------|----------------------|
| 07h às 11h 13 h às 17 h | | 07h às 11h 13 h às 17 h | |
| Carga Horária Semanal: 16 horas | | | |
| Meta de Atendimento de usuários por Oficina / Dia: 10 usuários | | | |
| Meta de Atendimento de usuários por Oficina: 20 usuários | | | |
| OFICINA DE DANÇA | | | |
| Objetivo | Atividade | Profissional / Execução | Forma de contratação |
| Valorizar a cultura local por meio de danças típicas, tradicionais e ritmos diversos fortalecendo a interação social e inclusão das pessoas com deficiência além de potencializar a inclusão social das pessoas com deficiência na sociedade. | Dança | Oficineiro de Dança | MEI |
| Dias e Horário da Oficina: | | | |
| Segunda | Terça | Quarta | Quinta |
| 07 h às 11 h | 13 h às 17 h | 07 h às 11 h | 13 h às 17 h |
| Carga Horária Semanal: 16 horas | | | |
| Meta de Atendimento de usuários por Oficina / Dia: 10 usuários | | | |
| Meta de Atendimento de usuários por Oficina: 20 usuários | | | |
| OFICINA DE PSICOMOTRICIDADE | | | |
| Objetivo | Atividade | Profissional / Execução | Forma de contratação |
| Valorizar a cultura local por meio de danças típicas, tradicionais e ritmos diversos fortalecendo a interação social e inclusão das pessoas com deficiência além de potencializar a inclusão social das pessoas com deficiência na sociedade. | Dança | Oficineiro de Dança | MEI |



APAE - ES
São Mateus



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus/ES

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1988 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

| Dias e Horário da Oficina: | | | |
|---|------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| Segunda | Terça | Quarta | Quinta |
| 07 h às 11 h | 13 h às 17 h | 07 h às 11 h | 13 h às 17 h |
| Carga Horária Semanal: 16 horas | | | |
| Meta de Atendimento de usuários por Oficina / Dia: 10 usuários | | | |
| Meta de Atendimento de usuários por Oficina: 20 usuários | | | |
| OFICINA DE CAPOEIRA | | | |
| Objetivo | Atividade | Profissional / Execução | Forma de contratação |
| Valorizar a cultura local por meio de danças típicas, tradicionais e ritmos diversos fortalecendo a interação social e inclusão das pessoas com deficiência além de potencializar a inclusão social das pessoas com deficiência na sociedade. | Dança | Oficineiro de Dança | MEI |
| Dias e Horário da Oficina: | | | |
| Segunda | Terça | Quarta | Quinta |
| 13 h às 17 h | 07 h às 11 h | 13 h às 17 h | 13 h às 17 h |
| Carga Horária Semanal: 16 horas | | | |
| Meta de Atendimento de usuários por Oficina / Dia: 10 usuários | | | |
| Meta de Atendimento de usuários por Oficina: 20 usuários | | | |

1) Impacto Social Esperado

Com a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade através do respectivo Plano de Trabalho, deverá promover em especial: Acesso aos direitos socioassistenciais; Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional; Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com deficiência; Fortalecimento da convivência familiar e comunitária; e Melhoria da qualidade de vida familiar; Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias; Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Redução da presença de pessoas com deficiência em situação de rua e de abandono, indivíduos e famílias protegidas; Construção da autonomia e Pessoa com deficiência e suas famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades.



APAE - ES
São Mateus



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus/ES

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1988 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco na execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias que tiveram suas limitações agravadas por vulnerabilidade social e violação de direitos.

6.2. Objetivo geral

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação da pessoa com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços sociassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no município, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/ prolongados;
- Favorecer condições de inserção/inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho.

6.3. Objetivos específicos

- Favorecer o acesso aos direitos socioassistenciais;
- Diminuir a sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoa com dependência;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária;
- Melhorar a qualidade de vida familiar;
- Promover a proteção social e os cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.



APAE - ES
São Mateus



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus ES

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado

“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1988 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

6.4. Público beneficiário da proposta

Pessoas com deficiência com 18 a 59 anos de idade seus cuidadores e familiares, especialmente aqueles: beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada; Pertencentes as famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; Oriundos de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para mantê-los encaminhados pelo CREAS; Excepcionalmente crianças e adolescentes com idades entre 06 e 17 anos em situação de acolhimento institucional e ou com encaminhamento prioritário e específico da equipe técnica do CREAS / PAEFI, sendo as mesmas, pessoas com deficiência que tiveram suas limitações agravadas por fragilização de vínculos e ameaças ou violação de direitos, seus cuidados.

6.5. Justificativa

Segundo o Censo Demográfico do ano (2010), quase 46 milhões de brasileiros, cerca de 24% da população, declarou alguma deficiência. Frente a esta realidade entende-se ser imprescindível a implementação de políticas públicas que atendam a este público determinado. Entretanto, compreende-se que o Brasil está diante de uma realidade de redução dos gastos principalmente nas ações de cunho social e por isso as instituições filantrópicas podem ser grandes aliados do poder público no atendimento a esta demanda. Em contrapartida, sabe-se que estas também dependem de doações, subvenções dentre outros para sua manutenção, por isso justifica-se a apresentação deste projeto com o intuito de obter uma cooperação financeira para aprimorar ainda mais as ações desta organização social.

Sabe-se que por durante muito tempo as pessoas com deficiência ficaram à margem da sociedade, sem perspectivas de convivência social e acesso aos direitos básicos como saúde, educação, lazer e cultura. Além disso, identifica-se no Município de São Mateus a insuficiente oferta de programas, projetos e serviços para este público específico, uma vez que a APAE de São Mateus é a única instituição neste município que atende a este público especificamente.



APAE - ES
São Mateus



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus/ES

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1988 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

Além disso, aproximadamente 80% deste público está cadastrado no Cadastro Único e são beneficiários do BPC, sendo esta, a única fonte de renda familiar, residindo em território de maior vulnerabilidade social e referenciados pela rede socioassistencial. Este mesmo público possui pouca formação escolar, ou nenhuma sendo em sua maioria pessoas iletradas, sendo este um fator agravante para que estes possam ter ciência dos seus direitos e os meios legais para que isso se efetive. Assim é notório a relevância do trabalho desenvolvido pela APAE, uma vez que este espaço se torna o único meio de socialização da maioria destes usuários, em que são compartilhadas trocas de vivências, emancipação e inclusão social.

Com a captação deste recurso através da celebração do termo de colaboração será possível dar continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido na instituição, que são atividades que melhoram a interação social, junto com a autonomia desenvolvendo o protagonismo, o empoderamento e a autoestima, além de ampliação do convívio social, seja nas oficinas desenvolvidas, no trabalho de acompanhamento familiar realizado pela equipe técnica e demais atividades que possibilitam a inclusão das pessoas com deficiência e suas famílias ao convívio social e comunitário.

Com a concessão deste recurso pretende-se fortalecer a Equipe de Trabalho (Recursos Humanos) conforme preconiza as normatizações da NOB – RH / SUAS na execução do Serviço Especial de Média Complexidade – PCD sendo necessário a ampliação desse serviço, como forma de melhorar o acesso dos usuários e suas famílias nos serviços ofertados na instituição.

Com a concessão deste recurso pretende-se dar continuidade nas Oficinas de: Psicomotricidade; Dança; Artes; Capoeira e Música como forma de minimizar o isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias, e preconceituosas, falta de cuidados adequados alto estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade / capacidade da pessoa com deficiência dentre outras, que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. As oficinas possuem ações pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e da redução da sobrecarga do cuidador, decorrentes da prestação de cuidados diários prolongados.

Com a captação deste recurso, pretende-se melhorar as condições de organização e funcionamento institucional por meio da aquisição de material de consumo: copa e cozinha, sendo complementares e necessários para a qualidade da oferta do serviço executado na instituição.

Com a captação desse recurso será possível garantir a manutenção e custeio da conta de energia, como forma de melhorar a qualidade do serviço prestado a instituição, para que os atendimentos realizados propiciem todos resultados desejados, e promova aos usuários e suas famílias satisfação pessoal e empoderamento.

Assim através deste projeto se objetiva cumprir o que está previsto na Política Nacional de Assistência Social, onde está estabelecido a necessidade de assegurar os direitos sociais das pessoas com deficiência, promovendo a sua inclusão social por meio de ações de proteção social e equiparação de oportunidades.



APAE - ES
São Mateus



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus/ES

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1988 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

Para garantirmos o atendimento efetivo e de qualidade desta APAE, objetivamos buscar parceria, uma vez que este projeto visa à manutenção desta organização, assegurando a qualidade dos serviços prestados, viabilizando o acesso dos usuários em atividades que venham estimulá-los em diversos aspectos, permitindo, inclusive, a realização de atividades lúdicas que torna o atendimento mais criativo e interessante. Visa-se prestar a estes mesmos usuários um serviço qualificado de habilitação e reabilitação, buscando garantir seus direitos, por meio de sua promoção e inclusão social.

Sendo assim, justificamos a elaboração deste projeto de incentivo técnico e financeiro por meio do Termo de Colaboração, cuja finalidade é consolidar a operacionalização e efetivação da Política de Assistência Social do Sistema Único da Assistência Social –SUAS, no Município de São Mateus.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

| Nome | Formação | Função | Carga horária semanal |
|----------------------------|-------------------|-----------------------------|-----------------------|
| Bernadete de Paula Carlott | Superior Completo | Assistente Social | 30 horas |
| Michelle Alves Muniz | Superior Completo | Psicóloga | 30 horas |
| Josenita Jorge dos Santos | Superior Completo | Administrador | 40 horas |
| Joice da Silva | Nível Médio | Auxiliar Administrativo | 40 horas |
| Jardel Coutinho | Nível Médio | Motorista | 40 horas |
| À contratar | - | Motorista | 40 horas |
| Marcos Jorge dos Santos | Nível Médio | Cuidador | 40 horas |
| À contratar | - | Cuidador | 40 horas |
| Marilse Firmes Martins | Nível Médio | Oficineiro Artesanato | 16 horas |
| Júlio Costa | Nível Médio | Oficineiro Dança | 16 horas |
| Vinicius da Silva | Nível Médio | Oficineiro Psicomotricidade | 16 horas |
| Amarilson Gamberoni | Nível Médio | Oficineiro Musicalização | 16 horas |
| À contratar | - | Oficineiro Capoeira | 16 horas |



APAE - ES
São Mateus



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus/ES

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1988 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Como o objeto da parceria e a manutenção do Programa de Ações de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Integração à Vida Comunitária, a avaliação da satisfação do usuário será pautada no levantamento de dados referentes à qualidade do atendimento recebido neste serviço socioassistencial. Para a coleta de dados será elaborado e aplicado questionário pela área psicossocial, contendo perguntas fechadas e abertas, mediante entrevista realizada junto aos usuários, **conforme preconiza o Manual de Boas Práticas da Federação Estadual das APAES do Estado do Espírito Santo**. Também serão realizadas reuniões com os familiares a fim de que avaliem a satisfação do atendimento recebido neste programa. Os dados coletados serão tabulados por esta mesma área técnica.

A aplicação dos questionários está prevista para acontecer no período de setembro a outubro de 2022. O resultado da Pesquisa de Satisfação está previsto para o mês de novembro/ 2022 e será apresentado no âmbito institucional para os usuários e familiares por meio de roda de conversa, com posterior envio dos dados para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

6.8. Sustentabilidade da proposta

A APAE possui a sustentabilidade por meio das parcerias realizadas para o seu desenvolvimento, considerando o ente público (a partir de termos de colaboração, fomento e cooperação),

Além disso, contamos com recursos dos sócios contribuintes através de doações mensais no carnê e de pessoas físicas e jurídicas na conta de energia que é gerenciado pela Federação das APAES através do telemarketing; Recebimento de Pagamento de pena via poder judiciário/trabalhista/eleitoral/ambiental, dentre outros.

6.9. Período de execução do objeto

Programar início da execução após quatro meses da apresentação da proposta

Início: Janeiro / 2022

Término: Janeiro / 2024

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CONTINUIDADE DA OFERTA DO SERVIÇO – PSE (PCD)

Meta 1: Continuidade da oferta de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias para 100 (cem) usuários, conforme legislação vigência.

Indicador(es):

- Nº de usuários atendidos pelo Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias;
- Atividades e Ações ofertadas aos usuários;
- Grau de Satisfação dos usuários e familiares;

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus/ES

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1988 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

- Usuários referenciados no CREAS;
- Usuários com o Cadastro único atualizado;
- Planos Individual de Atendimento, preenchidos com evolução de cada usuário;
- Usuários com prontuários;
- Participação dos usuários nas atividades lúdicas, sociais, esportivas, laborativas, produtivas e de integração;
- Participação dos familiares nas reuniões sócio educativas/ eventos comemorativos.

Metodologia de execução:

O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional que já executa as atividades do serviço, sendo composta por técnicos, administrativos e apoio.

- Nº de usuários atendidos pelo Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias;
- Atividades e Ações ofertadas aos usuários;
- Grau de Satisfação dos usuários e familiares;
- Usuários referenciados no CREAS;
- Usuários com o Cadastro único atualizado;
- Planos Individual de Atendimento, preenchidos com evolução de cada usuário;
- Usuários com prontuários;
- Participação dos usuários nas atividades lúdicas, sociais, esportivas, laborativas, produtivas e de integração;
- Participação dos familiares nas reuniões sócio educativas/ eventos comemorativos.

| Etapas/atividades | Valor (R\$) | Período de Execução | |
|---|-------------|---------------------|---------|
| | | Início | Término |
| 1.1 Planejamento e organização da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias | -- | 01/2022 | 01/2024 |
| 1.2. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias | -- | 01/2022 | 01/2024 |
| 1.3. Pesquisa de grau de satisfação dos usuários | -- | 09/2022 | 10/222 |
| | | 09/2023 | 10/2023 |
| 1.4 Elaboração semestral de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias. | -- | 01/2022 | 01/2024 |

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR - COORDENADOR

| | |
|---|--------------------------------|
| Meta 2: Profissional de Nível Superior para dar continuidade na Oferta das atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias. Sendo 01 coordenador. | Valor (R\$): 109.956,00 |
| Indicador(es): | |



APAE - ES
São Mateus



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus/ES

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1988 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

- Nº de usuários atendidos pelo Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias;
- Atividades e Ações ofertadas aos usuários;
- Grau de Satisfação dos usuários e familiares;
- Recibo de pagamento de salário do profissional contratados.

Metodologia de Execução:

O serviço será prestado diariamente, pelo coordenador que já executa as atividades do serviço, com a seguinte metodologia de execução:

- Fomentar a organização e avaliação dos serviços referenciados ao Serviço Especial de Média Complexidade - PCD;
- Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da instituição;
- Participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias;
- Definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na instituição;
- Discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico metodológicas que possam qualificar o trabalho;
- Coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários.
- Elaboração dos relatórios de execução deste plano de trabalho, durante o monitoramento e prestação de contas parcial e final junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES.

| Etapas/atividades | Valor (R\$) | Período de Execução | |
|---|--------------|---------------------|---------|
| | | Início | Término |
| 2.1 Coordenação, planejamento e organização da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias | -- | 01/2022 | 01/2024 |
| 2.2 Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias | -- | 01/2022 | 01/2024 |
| 2.3. Pesquisa de grau de satisfação dos usuários | -- | 09/2022 | 10/222 |
| | | 09/2023 | 10/2023 |
| 2.4 Elaboração semestral de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias. | -- | 01/2022 | 01/2024 |
| 2.5 Pagamento Mensal Bruto de (01) Coordenador (40h) para os anos de 2022 e 2023; | R\$ 4.123,35 | 01/2022 | 01/2024 |
| 2.6 Pagamento bruto de 13º do Coordenador para os anos de 2022 e 2023. | R\$ 8.246,70 | 01/2022 | 01/2024 |
| | R\$ 2.748,90 | 06/2022 | 06/2022 |

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus/ES

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1988 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

| | | | |
|--|----|---------|---------|
| 2.7 Pagamento de Férias do profissional Coordenador para Junho dos anos de 2022 e 2023. | | 06/2023 | 06/2023 |
| | | 06/2022 | 06/2022 |
| | | 06/2023 | 06/2023 |
| | | 06/2022 | 06/2022 |
| 2.8 Elaboração de relatórios informativos semestrais sobre a execução da meta 2 por solicitação da SEMAS, no período de monitoramento, e na prestação de contas parcial e final da parceria. | -- | 01/2022 | 01/2024 |
| | | 06/2023 | 06/2023 |

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL

| Meta 3: Profissional de Nível Superior para dar continuidade na Oferta das atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias, sendo: (01) Assistente Social. | Valor (R\$): 63.885,56 | | |
|--|-------------------------------|---------------------|---------|
| Indicador(es): <ul style="list-style-type: none"> Nº de usuários atendidos pelo Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias; Atividades e Ações ofertadas aos usuários; Grau de Satisfação dos usuários e familiares; Recibo de pagamento de salário dos 01 um profissional contratado. | | | |
| Metodologia de execução: O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional que já executa as atividades do serviço. A metodologia de execução utiliza-se do seguinte: <ul style="list-style-type: none"> Acolhida dos usuários e família. Planejamento e organização das atividades e ações. Oferta diária do serviço. Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades. Monitoramento e avaliação do serviço prestado. Elaboração de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, constando Registro Fotográfico, com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas parcial e final junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES. Recibo de pagamento de 01 (um) profissional contratado. | | | |
| Etapas/atividades | Valor (R\$) | Período de Execução | |
| | | Início | Término |
| 3.1 Planejamento e organização da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias | -- | 01/2022 | 01/2024 |
| 3.2. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias | -- | 01/2022 | 01/2024 |

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus/ES

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado

“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1988 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

| | | | |
|---|--------------|---------|---------|
| 3.3 Pesquisa de grau de satisfação dos usuários | -- | 09/2022 | 10/2022 |
| 3.4 Pagamento Mensal Bruto de (01) Assistente Social (30h) para os anos 2022 e 2023; | R\$ 2.395,72 | 01/2022 | 01/2024 |
| 3.5 Pagamento Bruto de 13º do profissional: Assistente Social dos anos de 2022 e 2023. | R\$ 4.791,14 | 11/2022 | 11/2023 |
| 3.6 Pagamento de Férias do profissional: Assistente Social no mês de Maio dos anos de 2022 e 2023. | R\$ 1.597,14 | 05/2022 | 05/2022 |
| | | 05/2023 | 05/2023 |
| | | 03/2022 | 03/2022 |
| | | 03/2023 | 03/2023 |
| 3.7 Elaboração semestral de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias. | -- | 01/2022 | 01/2024 |

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – PSICÓLOGO

| | | |
|---|-------------------------------|------------------------------|
| Meta 4: Profissional de Nível Superior para dar continuidade na Oferta das atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias, sendo: (01) Psicólogo. | Valor (R\$): 75.600,00 | |
| Indicador(es): | | |
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Nº de usuários atendidos pelo Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias; ▪ Atividades e Ações ofertadas aos usuários; ▪ Grau de Satisfação dos usuários e familiares; ▪ Recibo de pagamento de 01 (um) profissional contratado. | | |
| Metodologia de execução: | | |
| <p>O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional que já executa as atividades do serviço. A metodologia de execução utiliza-se do seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Acolhida dos usuários e família. ▪ Planejamento e organização das atividades e ações. ▪ Oferta diária do serviço. ▪ Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades. ▪ Monitoramento e avaliação do serviço prestado. ▪ Elaboração de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, constando Registro Fotográfico, com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas parcial e final junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES. ▪ Recibo de pagamento de 01 (um) profissional contratado | | |
| Etapas/atividades | Valor (R\$) | Período de Execução |
| | | Início Término |

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus/ES

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado

“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1988 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

| | | | |
|---|--------------|---------|---------|
| 4.1 Planejamento e organização da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias | -- | 01/2022 | 01/2024 |
| 4.2. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias | -- | 01/2022 | 01/2024 |
| 4.3 Pesquisa de grau de satisfação dos usuários | -- | 09/2022 | 10/2022 |
| 4.5 Pagamento Mensal bruto de (01) Psicólogo (30h) para os anos 2022 e 2023; | R\$ 2.835,00 | 01/2022 | 01/2024 |
| 4.6 Pagamento bruto de 13º do profissional: Psicólogo dos anos de 2022 e 2023. | R\$ 5.670,00 | 11/2022 | 11/2023 |
| 4.7 Pagamento de Férias do profissional: Psicólogo no mês de março dos anos de 2022 e 2023. | R\$ 1.890,00 | 05/2022 | 05/2022 |
| | | 05/2023 | 05/2023 |
| | | 03/2022 | 03/2022 |
| | | 03/2023 | 03/2023 |
| 4.8 Elaboração semestral de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias. | -- | 01/2022 | 01/2024 |

PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO – MOTORISTAS

| | |
|---|---|
| Meta 5: Profissionais de Nível Médio para dar continuidade na Oferta das atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas família, sendo: (02) motoristas. | R\$ 78.562,90 |
| Indicador(es): <ul style="list-style-type: none"> ▪ Nº de usuários atendidos pelo Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias; ▪ Atividades e Ações ofertadas aos usuários; ▪ Grau de Satisfação dos usuários e familiares; ▪ Recibo de pagamento de 02 (dois) profissional contratados | |
| Metodologia de execução: O serviço será prestado diariamente, pela equipe de trabalho de acordo com suas competências, sendo que (01) motorista já executa as atividades do serviço. Sendo que será necessário a contratação de mais um (01) motorista para agregar a referida equipe de trabalho, melhorando a qualidade dos serviços ofertados. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Organização dos usuários na instituição; ▪ Transporte dos usuários que necessitarem; ▪ Acolhida dos usuários e família. ▪ Oferta diária do serviço. ▪ Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades; | |
| Etapas/atividades | Valor (R\$) Período de Execução |



APAE - ES
São Mateus



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus/ES

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado

“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1988 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

| | | Início | Término |
|---|--------------|---------|---------|
| 5.1 Currículo e entrevista de (01) motorista e via processo de seletivo. | - | 01/2022 | 02/2022 |
| 5.2 Contratação de (01) motorista aprovado no processo de seletivo. | -- | 01/2022 | 02/2022 |
| 5.3 Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias | -- | 01/2022 | 01/2024 |
| 5.4 Pagamento Mensal Bruto de (02) Motoristas (40h) para os anos 2022 e 2023; | R\$ 2.946,11 | 01/2022 | 01/2024 |
| 5.5 Pagamento Bruto de 13º do profissional: (02) Motorista, para o ano de 2022 e 2023; | R\$ 5.892,22 | 11/2022 | 11/2023 |
| 5.6 Pagamento de Férias do profissional: (01) Motorista no mês de Janeiro dos anos de 2022 e 2023; | R\$ 982,02 | 01/2022 | 02/2022 |
| | | 01/2023 | 02/2023 |
| 5.7 Pagamento de Férias do profissional: (01) Motorista no mês de Dezembro do ano de 2022 e 2023; | R\$ 982,02 | 12/2022 | 01/2023 |
| | | 12/2023 | 01/2024 |
| 5.8 Elaboração semestral de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias. | -- | 01/2022 | 01/2024 |

PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO – CUIDADOR

| | |
|---|----------------------|
| Meta 6: Profissional de Nível Médio para dar continuidade na Oferta das atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias, sendo: (01) cuidador. | R\$ 33.333,33 |
| Indicador(es): <ul style="list-style-type: none">▪ Nº de usuários atendidos pelo Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias;▪ Atividades e Ações ofertadas aos usuários;▪ Grau de Satisfação dos usuários e familiares;▪ Recibo de pagamento de 01 (um) profissional contratado | |
| Metodologia de execução: <p>O serviço será prestado diariamente, pela equipe de trabalho de acordo com suas competências, melhorando a qualidade dos serviços ofertados.</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Organização dos usuários na instituição;▪ Transporte dos usuários que necessitarem; | |

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus/ES

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1988 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Acolhida dos usuários e família. ▪ Oferta diária do serviço. ▪ Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades. | | | |
|--|--------------|---------------------|---------|
| Etapas/atividades | Valor (R\$) | Período de Execução | |
| | | Início | Término |
| 6.1 Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias | -- | 01/2022 | 01/2024 |
| 6.2 Pagamento Mensal Bruto de (01) Cuidador (40h) para os anos de 2022 e 2023; | R\$ 1.250,00 | 01/2022 | 01/2024 |
| 6.3 Pagamento Bruto de 13º dos profissionais: (01) Cuidador para o ano de 2022 e 2023; | R\$ 2.500,00 | 11/2022 | 11/2023 |
| 6.4 Pagamento de Férias do profissional: (01) Cuidador no mês de Janeiro dos anos de 2022 e 2023; | R\$ 833,33 | 01/2022 | 02/2022 |
| | | 01/2023 | 02/2023 |
| 6.5 Elaboração semestral de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias. | -- | 01/2022 | 01/2024 |

PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

| | |
|---|----------------------|
| Meta 7: Profissional de Nível Médio para dar continuidade na Oferta das atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas família, sendo: (01) auxiliar administrativo. | R\$ 42.000,00 |
| Indicador(es): <ul style="list-style-type: none"> ▪ Nº de usuários atendidos pelo Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias; ▪ Atividades e Ações ofertadas aos usuários; ▪ Grau de Satisfação dos usuários e familiares; ▪ Recibo de pagamento de 01 (um) profissional contratado | |
| Metodologia de execução: O serviço será prestado diariamente, pela equipe de trabalho de acordo com suas competências, sendo que o auxiliar administrativo já executa as atividades do serviço, melhorando a qualidade dos serviços ofertados. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Organização dos usuários na instituição; ▪ Transporte dos usuários que necessitarem; ▪ Acolhida dos usuários e família. ▪ Oferta diária do serviço. | |



APAE - ES
São Mateus



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus/ES

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado

“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1988 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

| <ul style="list-style-type: none">▪ Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades;▪ Realização de atividades administrativas específica ao auxiliar administrativo. | | | |
|---|--------------|---------------------|---------|
| Etapas/atividades | Valor (R\$) | Período de Execução | |
| | | Início | Término |
| 7.1 Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias | -- | 01/2022 | 01/2024 |
| 7.2 Pagamento Mensal Bruto de (01) Auxiliar Administrativo (40h) para os anos 2022 e 2023; | R\$ 1.575,00 | 01/2022 | 01/2024 |
| 7.3 Pagamento Bruto de 13º dos profissionais: Auxiliar Administrativo para o ano de 2022 e 2023; | R\$ 3.150,00 | 11/2022 | 11/2023 |
| 7.4 Pagamento de Férias do profissional: Auxiliar Administrativo para Julho dos anos de 2022 e 2023; | R\$ 1.050,00 | 07/2022 | 08/2022 |
| | | 07/2023 | 08/2023 |
| 7.5 Elaboração semestral de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias. | -- | 01/2022 | 01/2024 |

SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - MEI: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS

| | |
|---|--------------------------------|
| Meta 8: Prestação de Serviços de oficinas de: Artes, Psicomotricidade, Dança, Música e Capoeira para o fortalecimento das atividades e melhor atendimento na oferta dos serviços de proteção social especial desenvolvidos na instituição. | Valor (R\$): 120.000,00 |
| Indicador(es): <ul style="list-style-type: none">▪ Quantidade de usuários atendidos em cada oficina;▪ Participação dos usuários nas atividades;▪ Contrato de prestação de serviço;▪ Grau de satisfação dos usuários;▪ Relatório Mensal com registro das oficinas realizadas, acompanhado de registro fotográfico;▪ Recibo de pagamento de salário dos 05 (cinco) profissionais contratados. | |
| Metodologia de execução: <p>Na propositura de garantir a execução do Serviço Especial de Média Complexidade, os profissionais serão contratados no início da vigência no formato de MEI. Cabe aos profissionais, executarem atividades descritas abaixo:</p> | |



APAE - ES
São Mateus



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus/ES

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado

“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1988 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

- **Oficina de Dança (16 horas):** Desenvolver atividades de valorização da cultura local por meio de danças típicas, tradicionais e ritmos diversos fortalecendo a interação social e inclusão das pessoas com deficiência além de potencializar a inclusão social das pessoas com deficiência na sociedade.
- **Oficina de Artes (16 horas):** Estimular a capacidade criativa e independência dos usuários, ampliando suas possibilidades e potencialidades no processo de criação e aprendizado.
- **Oficina de Música (16 horas):** Promover a valorização das Pessoas com Deficiência, através de atividades ocupacionais artístico-culturais e musicais, contribuindo para desenvolvimento pessoal e social da Pessoa com Deficiência.
- **Oficina de Psicomotricidade (16 horas):** Proporcionar a redução do sedentarismo e obesidade a este público especificamente que se identifica com essa atividade, sendo uma atividade aeróbica que contribui significativamente na qualidade de vida da pessoa com deficiência.
- **Oficina de Capoeira (16 horas):** Ofertar a roda de capoeira ou capoeiragem, como forma de uma expressão cultural afro-brasileira que mistura arte marcial, esporte, cultura popular, dança e música.

| Etapas/atividades | Valor (R\$) | Período de Execução | |
|---|----------------|---------------------|---------|
| | | Início | Término |
| 8.1 Currículo e entrevista de (01) profissional de música e (01) profissional de capoeira via processo de seletivo; | -- | 01/2022 | 02/2022 |
| 8.2 Execução do serviço de oficinas de Artes , Psicomotricidade, Dança, Música e Capoeira, para melhor atendimento na oferta dos serviços da instituição. | R\$ 120.000,00 | 02/2022 | 01/2024 |
| 8.3 Elaboração de relatórios informativos sobre a execução da meta 5 por solicitação da SEMAS, no período de monitoramento, e na prestação de contas parcial e final da parceria. | -- | 01/2022 | 01/2024 |

MATERIAL DE CONSUMO: COPA E COZINHA

| | |
|---|------------------------------|
| Meta 9: Aquisição de materiais de consumo de forma complementar com vistas a melhorar as condições de organização e funcionamento no manuseio de preparo das refeições institucional. | Valor (R\$): 2.980,12 |
| Indicador(es): <ul style="list-style-type: none">▪ Nota Fiscal dos produtos adquiridos;▪ Relatório com registro da compra realizada, acompanhado de registro fotográfico. | |
| Metodologia de execução: <ul style="list-style-type: none">▪ Realizar cotação com empresas fornecedoras, comprar os materiais de consumo, armazenar em local adequado e utilizá-los para atendimento dos usuários. | |

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus/ES

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1988 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

| <ul style="list-style-type: none"> Os materiais serão utilizados para o manuseio e preparo das refeições para os usuários. Elaboração de relatórios informativos com registro fotográfico referente a realização da utilização do material de artesanato, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de monitoramento, e na prestação de contas final da parceria. | | | |
|---|--------------|---------------------|---------|
| Etapas/atividades | Valor (R\$) | Período de Execução | |
| | | Início | Término |
| 9.1 Cotação de preços com empresas fornecedoras dos materiais de consumo relacionado. | -- | 01/2022 | 02/2022 |
| 9.2 Aquisição de material de consumo / copa e cozinha listadas na planilha de custo. | R\$ 2.980,12 | 02/2022 | 01/2024 |
| 9.3 Armazenamento dos materiais de consumo em local apropriado | -- | 01/2022 | 01/2024 |
| 9.4 Preparação e oferta das refeições/lanches aos usuários. | | 01/2022 | 01/2024 |
| 9.5 Elaboração de relatórios informativos sobre a execução da meta 6 por solicitação da SEMAS, no período de monitoramento, e na prestação de contas parcial e final da parceria. | | 01/2022 | 01/2024 |

SERVIÇO DE TERCEIROS (CONTA DE ENERGIA) - JURÍDICA

| Meta 10: Custear por 24 meses a conta de energia, para o funcionamento da instituição e execução dos atendimentos ofertados aos usuários. | Valor (R\$): 25.000,00 | | |
|---|-------------------------------|---------------------|---------|
| Indicador(es): | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> Serviços de pessoa jurídica para a execução das atividades da instituição. | | | |
| Metodologia de execução: | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> Anexar as três últimas contas de energia, prestador único dos serviços no Estado. | | | |
| Etapas/atividades | Valor (R\$) | Período de Execução | |
| | | Início | Término |
| 10.1 Pagamento de conta de energia sendo os valores variáveis mensalmente. Empresa única prestadora de serviços no município. | R\$ 25.000,00 | 01/2022 | 01/2024 |
| 10.2 Comprar os serviços listados na planilha de custo - Empresa única no Estado. | - | 01/2022 | 01/2024 |

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus/ES

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1988 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

8. PLANO DE APLICAÇÃO

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | CONCEDENTE | PROPONENTE | TOTAL |
|--------------|--|----------------|------------|----------------|
| 3.3.50.43 | Equipe encarregada pela execução - Recursos Humanos. | R\$ 403.337,88 | | R\$ 403.337,88 |
| | Serviços de terceiros – pessoa jurídica - MEI. | R\$ 120.000,00 | | R\$ 120.000,00 |
| | Serviços de terceiros jurídica - | R\$ 25.000,00 | | R\$ 25.000,00 |
| | Material de Consumo: copa cozinha. | R\$ 2.980,12 | | R\$ 2.980,12 |
| TOTAL | | R\$ 551.318,00 | | R\$ 551.318,00 |

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

| Especificação | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------------------|-------|--------|----------------|---------------------|
| Forma de alumínio | und | 6 | 30,47 | 182,82 |
| Assadeira | und | 5 | 48,35 | 241,75 |
| Tábua | und | 3 | 170,33 | 510,99 |
| Faca | und | 3 | 97,33 | 291,99 |
| Colher polietileno | und | 3 | 89,13 | 267,39 |
| Balança | und | 1 | 55,00 | 55,00 |
| Frigideira | und | 1 | 107,28 | 107,28 |
| Garrafa de Café | und | 5 | 51,93 | 259,65 |
| Panela de pressão 15 Litros | und | 2 | 531,70 | 1.063,40 |
| Subtotal | | | | R\$ 2.980,27 |

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa jurídica - MEI (3.3.50.43)

| Especificação | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------------------|-------|--------|----------------|-----------------------|
| Oficineiro de Artes | Und. | 01 | R\$ 1.000,00 | R\$ 24.000,00 |
| Oficineiro de Psicomotricidade | Und. | 01 | R\$ 1.000,00 | R\$ 24.000,00 |
| Oficineiro de Dança | Und. | 01 | R\$ 1.000,00 | R\$ 24.000,00 |
| Oficineiro de Música | Und. | 01 | R\$ 1.000,00 | R\$ 24.000,00 |
| Oficineiro de Capoeira | Und. | 01 | R\$ 1.000,00 | R\$ 24.000,00 |
| Subtotal | | | | R\$ 120.000,00 |

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

| Especificação | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| Coordenador | Und. | 01 | 4.123,35 | 4.123,35 |
| Assistente Social | Und. | 01 | 2.395,72 | 2.395,72 |
| Psicólogo | Und. | 01 | 2.835,00 | 2.835,00 |
| Motorista | Und. | 02 | 1.473,05 | 2.500,00 |
| Cuidador | Und. | 01 | 1.250,00 | 1.250,00 |

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus/ES

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado

“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1988 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

| | | | | |
|-------------------------|------|----|----------|----------------------|
| Auxiliar Administrativo | Und. | 01 | 1.575,00 | 1.575,00 |
| Subtotal | | | | R\$ 12.402,12 |

8.1.5 Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.50.43)

| Especificação | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------------------|-------|--------|----------------|----------------------|
| Serviço de conta de energia | UND | 24 | 1.041,66 | R\$ 25.000,00 |
| Subtotal | | | | R\$ 25.000,00 |

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

| REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | | | | | |
|-------------------------------------|----------|---------------|----------|---------------|-----------|
| EXERCÍCIO – 2022 | | | | | |
| Jan/2022 | Fev/2022 | Marc/2022 | Abr/2022 | Mai/2022 | Junh/2022 |
| R\$ 55.131,80 | | R\$ 55.131,80 | | R\$ 55.131,80 | |
| Jul/2022 | Ago/2022 | Set/2022 | Out/2022 | Nov/2022 | Dez/2022 |
| R\$ 55.131,80 | | R\$ 55.131,80 | | | |
| EXERCÍCIO – 2023 | | | | | |
| Jan/2022 | Fev/2022 | Marc/2022 | Abr/2022 | Mai/2022 | Junh/2022 |
| R\$ 55.131,80 | | R\$ 55.131,80 | | R\$ 55.131,80 | |
| Jul/2022 | Ago/2022 | Set/2022 | Out/2022 | Nov/2022 | Dez/2022 |
| R\$ 55.131,80 | | R\$ 55.131,80 | | | |

| APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL | | | | | |
|---|----------|-----------|----------|----------|-------------|
| EXERCÍCIO – 2022 | | | | | |
| Jan/2022 | Fev/2022 | Marc/2022 | Abr/2022 | Mai/2022 | Junh/2022 |
| -- | -- | -- | -- | -- | -- |
| EXERCÍCIO – 2023 | | | | | |
| Jul/2022 | Ago/2022 | Set/2022 | Out/2022 | Nov/2022 | Dez/2022 |
| -- | -- | -- | -- | -- | 0,01 |

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus/ES

CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado
“Lizete Conde Rios Cavalcante”

Telefax: (27) 3763-1988 / E-mail: assistenciasocial.saomateus@apaees.org.br

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Municipal de Assistência Social de São Mateus ES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

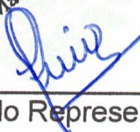
- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em 10 de maio de 2021.



Luz Coimquinha
Presidente do APAE
São Mateus/ES



Assinatura do Representante Legal

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

São Mateus (ES) Em de de .

Assinatura do Representante Legal/Carimbo